



PREFEITURA DE
EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para prestação de serviços especializado em assessoria a publicidade institucional, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Comunicação de Edéia, para o ano de 2024, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 3030/2024, **com a escolha de 02 (duas) valor(es) proveniente(s) de plataformas digitais e/ou PNCP, como também de 01 (uma) cotação(ões) com fornecedores diretos (incisos I e II c/c IV do art. 23 da NLL)**, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, a divulgação de aviso de dispensa de licitação publicado no dia 24 de maio de 2024, para que eventuais interessados encaminhassem proposta por e-mail ou por meio de protocolo físico ao departamento de compras até o dia 29 (vinte e nove) de maio de 2024, cumprindo o prazo de três dias úteis, estabelecido pelo art. 75, II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Considerando, que não houve interessados em apresentar proposta, no prazo estabelecido para envio das mesmas, após a publicação do aviso citado acima.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **GOI - GRUPO DE OTORRINOLARINGOLOGIA INTEGRADA, CNPJ sob o nº 26.720.376/0001-64**, dentre das propostas apresentadas, perfazendo o valor global de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 04 de julho de 2024.

Paulo Henrique Pires
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024